



**PORTARIA Nº 05110324/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S)** ao servidor Público do  
Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **RICARDO PEREIRA DA  
SILVA**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,  
inscrito no CPF nº 732.\*\*\*.\*\*3-49, referente(s) ao(s) dia(s) 11 e 12 de março  
de 2024, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de  
deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para realizar  
translado de paciente para cidade de Farias Brito, de conformidade com o  
disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da  
Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de  
abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**